



QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20180403

QUINTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180403 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA E PELA EMPRESA W M CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, EM CONFORMIDADE COM, EMENDA PARLAMENTAR Nº 37640002, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA, inscrito no CNPJ (MF) n.º05.363.023/0001-84, com sede no COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, CEP: 68675-000, neste ato representado pelo **Sr. José Villeigagnon Rabelo Oliveira, prefeito Municipal**.

CONTRATADA: W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º18.785.185/0001-52, estabelecida à Rua: Chico Anizio, 124, Bairro: Vila Nova, CEP: 68685-000, neste ato representada pelo(a) Sr (a), **WLLISSES FERNAN SANTOS CARDOSO**, residente à AV. SENADOR LEMOS, 1714, TELEGRAFO, BELÉM-PARÁ, portador (a) da Cédula de CPF (MF) n.º 785.758.342-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo aditivo, em conformidade com a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-00001** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando - se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes inicialmente em 04/06/2018, nos termos previstos em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1- Pelo presente termo aditivo, tem o início da vigência em 29 de Junho de 2020 até 31 de Outubro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 29 de Junho de 2020 a 31 de Outubro de 2020, é de R\$: 43.772,63 (quarenta e três mil setecentos e setenta e dois



reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1- A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$: 43.772,63 (quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos). Que correrão à conta da Nota de Empenho, a cargo da dotação orçamentaria Exercício: 2020 Atividade 1601.154510005.2.032 Manutenção de Vias Urbanas/Rurais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21.

2- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO/PA**, denominada contratante, encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mãe do Rio-PA 29 de Junho de 2020.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
WLLISSE FERNAN SANTOS CARDOSO
Representante legal da Empresa

Testemunhas:

1. _____

2. _____